

ANEXO II Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383703/4	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	ASP	II	B	II	C	14/05/2021
1383703/4	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	ASP	III	B	III	C	14/05/2023

06 1853036 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1381 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.513 de 28 de abril de 2023; e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008064-49.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Flávio Lucio Almeida – MASP: 1373992/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5008064-49.2022.8.13.0245.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023
ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1373992/5	FLAVIO LUCIO ALMEIDA	ASP	I	C	II	B	11/11/2021

06 1853043 - 1

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1373992/5	FLAVIO LUCIO ALMEIDA	ASP	II	B	II	C	11/11/2022

ATO 909, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 909/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11002912, NELIO ANTONIO VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1853189 - 1

MASP 11221538, JUNIOR CANDIDO DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/10/2023.
MASP 11316536, MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 05/10/2023.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

06 1853515 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) João Marcio Campos, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envas de leite fluido, Virgínia/MG, PA nº 2288/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1853454 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Paulo Cesar Beltrão ME, Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal, Guaxupé/MG, PA nº 34773449/2018, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1853444 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Nova SPE 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Condôminio Residencial Ecoville - Novar Incorporadora SPE (31.525.133/0001-05), Nova SPE 1 Empreendimentos Imobiliário (31.558.854/0001-11), Inovar Incorporadora SPE 2 Ltda (39.825.023/0001-70), Inova Incorporadora SPE 1 Ltda (40.159.167/0001-14). Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Interceptores, emissorias, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG, PA nº 2300/2023, Classe 3. AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0037395/2023-78.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

06 1853094 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de São João das Missões, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia na calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São João das Missões/MG, Protocolo nº 2268/2023;

2) Rota GM Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mirabela/MG, Protocolo nº 2248/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

06 1853410 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Batea Agronegocios Ltda/Fazenda São João E Ferreiros, Usina solar fotovoltaica; horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas, anuais, semipermes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Rio Paranaíba/MG, PA nº 2289/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

06 1853203 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Fundação Renova, Depósito Temporário de Construção Civil - Fazenda Vista Alegre - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA nº 2285/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

06 1853086 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Fundação Renova, Depósito Temporário de Construção Civil - Fazenda Vista Alegre - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA nº 2285/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

06 1853096 - 1

06 1853258 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Limpebras Resíduos Industriais Ltda / Salto Soluções Ambientais Ltda - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 2243/2023, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1853001 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 03/10/2023 - pág. 19)

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 02/01/2023.

- LAS/RAS: 1) Construtor Centro Leste Engenharia Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Abre Campo/MG, PA nº 1701/2023, Classe 3 CONCEDIDA COM CONDICIONANTE

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

06 1853340 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada: 1) Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Prata/MG, PA/SLA nº 2003/2023, Classe 3. Motivo: informações complementares insuficientes.

(a) Bruno Neto de Ávila, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1853326 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cerâmica Ferraz & Lopes Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Geraldo/MG, PA/SLA nº 2280/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

06 1852999 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 14ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 04 de outubro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 14º RO de 15/09/2023. APROVADA. 6. Processo administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Prefeitura Municipal de Itabira - Itabira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0004465/2023-22 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,8064 ha - Área Passível de Aprovação: 1,8064 ha - Área de Pres



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 55305684/2019

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Alto São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Fogos Cariri Indústria e Comércio de Fogos Ltda		
CPF/CNPJ	39.152.342/0001-62		
Endereço	Chácara Brejinho - Matricula 24.882, s/nº - Zona Rural		
Município	Japaraíba		
Código da atividade principal	C-04-08-1		
Descrição da atividade principal	Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos.		
Parâmetro	Área construída: 0,061 ha		
Critério locacional	0 (zero)		
Coordenadas	Latitude 20° 8' 3.5" e Longitude 45° 29' 44.4"		
Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/04/2029.			

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 09/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74874495** e o código CRC **2770BE09**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004103/2019-75

SEI nº 74874495



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 207/2023

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

Assunto: 2^a via de certificado de Las cadastro

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004103/2019-75].

Prezado(a),

segue em anexo a 2^a via do certificado de Las Cadastro 55305684/2019 com a alteração da titularidade para Fogos Cariri Indústria e Comércio de Fogos Ltda conforme solicitado no protocolo SEI 1370.01.0016024/2022-45.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74878655** e o código CRC **E26319F1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004103/2019-75

SEI nº 74878655

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Leonardo Lindemberg dos Santos
Tipo de Intimação:	Intimação
Documento Principal da Intimação:	Ofício 207 (74878655)
Data de Expedição da Intimação:	09/10/2023 10:51:35
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	09/10/2023
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Leonardo Lindemberg dos Santos

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Táctico para intimação.
 - O Prazo Táctico para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Táctico" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Táctico terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Táctico para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.